

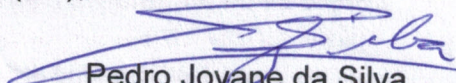


CISAMA
Consórcio Intermunicipal
Serra Catarinense

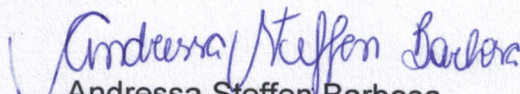
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE- CISAMA
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2020
Pregão Eletrônico 03/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2020, às **14h00min**, reuniu-se o Pregoeiro Pedro Jovane da Silva e Equipe de apoio, Selênio Sartori e Andressa Steffen Barbosa na Sala do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CISAMA, constituída pela Resolução nº 071/2019, de 20 de maio de 2019, na forma do edital **Pregão eletrônico 03/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Tratores Agrícolas para fomento à agricultura em 18 Municípios da região Serrana de Santa Catarina.** Tipo Menor Preço por Item, cujo início da Cessão de Disputa de preços, aconteceu no dia 24/04/2020, sendo classificada na Etapa de Proposta/Lances, em primeiro lugar a empresa Licitante **ITUARA LTDA ME** relativo ao Item 01 única empresa participante para cota reservada para ME/EPP. Para a Cota Principal Item 02, foram classificadas as empresas, Primeira **ITUARA LTDA ME**, segunda **AGRO DIVEL IND E COM DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, terceira **LS Tractor Asap Comércio de Máquinas Agrícolas, Ltda.** Definidos a ordem de classificação, passou-se a fase de Habilitação com análise da Documentação exigida conforme item 12 do edital. Da Análise dos documentos da Empresa ITUARA LTDA ME, a empresa apresentou todos os Documentos solicitados no edital, porem apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Ituporanga) e Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) com as validades vencidas, considerando que a empresa apresentou a certidão Simplificada comprovando a condição de ME/EPP, será concedido o disposto no item 12.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06, portando concedido prazo de 05 dias para sua regularização. A empresa Agro Divel Ind e Com de Máquinas Agrícolas, apresentou toda documentação exigida no item 12 do edital, cumprindo o exigido no edital, A empresa LS Tractor Asap Comercio de Máquinas Ltda, apresentou toda documentação exigida no item 12 do edital. Após a análise da etapa de Habilitação o pregoeiro e equipe de apoio decidiu por habilitar todas as empresas, condicionando ao cumprimento pela empresa ITUARA LTDA ME da apresentação das seguintes certidões Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Ituporanga) e Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF). Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Lages (SC), 29 de abril de 2020


Pedro Jovane da Silva
Pregoeiro


Selênio Sartori
Membro


Andressa Steffen Barbosa
Membro